



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.126, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nome de Etevaldo Letieri a uma via Pública da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ETEVALDO LETIERI, a via Pública situada entre as Ruas Rosário Mercante e Avenida Carvalho, no Bairro Jardim Beverly, (rua ao lado da rua Prof. Mariza Xavier de Lima, nesta cidade.

Ar 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Fabrício de Sá Xavier
Autor da

Lei